



DECRETO Nº 028/2014 DE 11 DE MARÇO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ESPECIAL PARA DESTINADO AO PAGAMENTO DE DESPESAS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TAPERA, UTILIZANDO COMO RECURSO O CRÉDITO A RECEBER DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a Lei municipal 2962/2014 do dia 11 de março de 2014 DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Especial, no valor de R\$ 49.585,56 (Quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: .10 Saúde
Sub - função: 301 Atenção Básica
Programa: 0107 Assistência Médica a população.
Projeto: 2.191 Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar .
Elemento: 3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00.0000 Outros Serv. Terceiros Pessoa Física.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 39.585,56
4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 2.000,00
Fonte: 4590 – Teto Financeiro de Vigilância em Saúde.

TOTAL R\$ 49.585,56

ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito especial acima exposto servirá como recurso o credito a receber do Ministério da Saúde no valor de R\$ 49.585,56:

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2014, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de Março de 2014.

IRENEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GELSI SALETTE BATISTELLA KUNZLER
Secretária Municipal da Administração

DECRETO
11.03.14
11.04.14